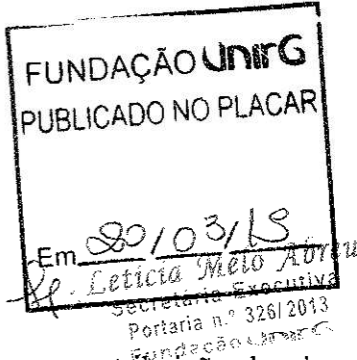


PORTARIA Nº. 143 2015, DE 20 DE março DE 2015.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Medicina no dia 16 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 376/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.002513;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 187/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de março de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG